
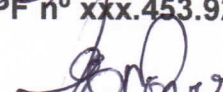


ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DO LEVY PREV. Aos 10 dias do Mês de fevereiro de 2017 compareceram a reunião da diretoria executiva o Sr. José Reinaldo Duarte Pacheco ex-presidente do Levy Prev, Sra. Lenídia de Fátima Emiliano Novo atual presidente do Levy Prev, o Sr. Alexandre Ricardo Marques assessor jurídico e a Sra. Ana Neri Palla de Oliveira diretora financeira/contábil, em pauta da 3ª reunião de transição: Patrimônio, dívidas e prazos. Quanto ao patrimônio o Sr. José Reinaldo passou a listagem de todos os bens adquiridos pelo do Levy Prev durante a sua gestão, sendo eles: 03 (três) computadores de mesa completos (gabinete, teclado e monitor); 01(um) notebook; 01 (um) servidor (gabinete); 01(um) HD externo; 01 (uma) impressora; 01 (uma) geladeira, totalizando o valor R\$11.584,10 (onze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos). Quanto ao passivo, o Sr. José Reinaldo informou que não há dívidas vencidas ou vincendas. Não há restos a pagar sejam processados ou não processados. A prestação de contas financeiras ao TCE/RJ deliberação 199/96 até 60 (sessenta) dias após a abertura da sessão legislativa, informa a nova gestora que deverá fazer um ofício a Câmara Municipal solicitando a data da primeira sessão. Prestação de contas gestão, deliberação nº 200/96 informa que em até 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento do exercício financeiro. Quanto ao envio dos demonstrativos previdenciários a secretaria de previdência social, tendo sido passado o calendário de envio dos demonstrativos de 2017 com os prazos do DIPR, DAIR, demonstrativos contábeis, DRAA e DPIN. Quanto ao sigfis deverá ser informado mensalmente até o último dia útil do mês subsequente, no momento temos o apoio do prestador de serviços Sr. Pedro Paulo Azevedo de Oliveira, que tem os seus custos pagos pela prefeitura municipal. Ainda foi solicitado ao Pedro Paulo que nos passe o passo a passo para realizar o lançamento de informações no sistema sigfis. A LRF também é realizada pelo Sr. Pedro Paulo obedece aos prazos da prefeitura. A deliberação 248/08 deve ser feita no final de mandato, quanto a autarquia deverão encaminhar até 30 de novembro os informes mensais do SIGFIS e os elementos previstos nos incisos do artigo 4º, com exceção do inciso III, com a posição referente a 30 setembro. E ainda, a deliberação nº 248/08 prevê que até 15 de fevereiro deverão ser encaminhados os elementos previstos nos incisos do artigo 04º, com a posição 31 de dezembro. Quanto a GFIP devem ser transmitidas até o dia 07 de cada mês, observando que quando o dia 07 for sábado, domingo ou feriado o vencimento será o dia útil anterior a data de vencimento. As obrigações decorrentes do pagamento do

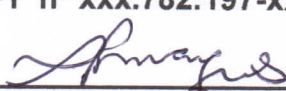
INSS e Levy Prev vencem no dia 20 do mês subsequente a competência. Lembrando que quando o vencimento se der aos sábados, domingos ou feriados vence no último útil anterior a data de vencimento. Quanto a RAIS a informação deve ir até dia 17 de março de 2017. Quanto a DIRF o vencimento é dia 27 de fevereiro de 2017. Fica acordado nova reunião para continuidade da transição para o dia 14/02/2017 às 09:00horas.



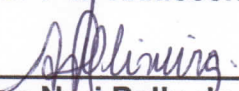
José Reinaldo Duarte Pacheco
CPF nº xxx.453.927-xx



Lenidia de Fátima Emilano Novo
CPF nº xxx.782.197-xx



Alexandre Ricardo Marques
CPF nº xxx.333.717-xx



Ana Neri Palla de Oliveira
CPF nº xxx.867.007-xx